



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1072 - ANO: XIII

8Pág(s)

OPEN VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.675.147/0001-32, situada na Avenida Brasil, 1339, bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85.816-290, Telefone nº (45) 3218-3000.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, a contar da data do presente Termo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 1710,1736

Categoria: 339030399900

Descrição da Despesa: Outros materiais para manutenção de veículos, outros serviços de manutenção e conservação.

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$-2.540,42

6. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS			
QNT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
2	Filtro de óleo	45,47	90,94
2	Filtro de ar	104,50	209,00
2	Filtro de combustível	64,90	129,80
2	Oxi STP Auto Air Cleaner	44,90	89,80
2	Limpeza via tanque	82,50	165,00
2	Arruela cobre carter	3,30	6,60
18	Óleo ELF 5W30	44,00	792,00
2	Elemento do Filtro de Ar	45,34	90,68
TOTAL			R\$-1.573,82
LOTE 02 - SERVIÇOS			
QNT.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
2	Alinhamento e balanceamento	190,00	380,00
1,18	Oxidação	35,00	70,00
3,34	Revisão de 20.000 Km	258,30	516,60
TOTAL			R\$ 966,60

7. VALOR TOTAL: R\$ 2.540,42 (dois mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos)

Ubiratã, 08 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 231/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4150/2018

PREGÃO Nº 183/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material educativo, didático, consumo, permanente e equipamentos para o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR - SCFV.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 05 de outubro de 2018

4.2. HOMOLOGAÇÃO: 08 de outubro de 2018.

5. EMPRESAS CONTRATADAS:

5.1. NOME DA EMPRESA: M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14

5.1.1. CNPJ: 22.572.455/0001-14

5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$-2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais)

5.2. NOME DA EMPRESA: IVAN ZANETTE CNPJ: 22.095.385/0001-50

5.2.1. CNPJ: 22.095.385/0001-50

5.2.2. VALOR CONTRATADO: R\$-2.558,01 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo)

5.3. NOME DA EMPRESA: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA

5.3.1. CNPJ: 29.889.651/0001-66

5.3.2. VALOR CONTRATADO: R\$-7.946,39 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)

5.4. NOME DA EMPRESA: ESPORTIVA RV LTDA

5.4.1. CNPJ: 19.468.880/0001-53

5.4.2. VALOR CONTRATADO: R\$-4.098,90 (quatro mil e noventa e oito reais e noventa centavos)

Ubatuba - Paraná, 08 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4150/2018

PREGÃO Nº 183/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material educativo, didático, consumo, permanente e equipamentos para o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos conforme deliberação nº 062/2016 - CEDCA/PR - SCFV.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 270/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: M J GAMBETTA - SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME CNPJ: 22.572.455/0001-14

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$-2.987,00 (dois mil novecentos e oitenta e sete reais)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/10/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/10/2019

3. DADOS DO CONTRATO

3.1. NÚMERO DO CONTRATO: 271/2018

3.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

3.3. CONTRATADA: IVAN ZANETTE CNPJ: 22.095.385/0001-50

3.4. VALOR CONTRATADO: R\$-2.558,01 (dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e um centavo)

3.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/10/2018

3.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/10/2019

4. DADOS DO CONTRATO

4.1. NÚMERO DO CONTRATO: 272/2018

4.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

4.3. CONTRATADA: M APARECIDA MEIRELES DA SILVA BATINGA, CNPJ 29.889.651/0001-66

4.4. VALOR CONTRATADO: R\$-7.946,39 (sete mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos)

4.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/10/2018

4.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/10/2019

5. DADOS DO CONTRATO

5.1. NÚMERO DO CONTRATO: 273/2018

5.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.

5.3. CONTRATADA: ESPORTIVA RV LTDA, CNPJ nº 19.468.880/0001-53

5.4. VALOR CONTRATADO: R\$-4.098,90 (quatro mil e noventa e oito reais e noventa centavos)

5.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/10/2018

5.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/10/2019

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de recurso	Valor
0801	2489	339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	C/C 23.034	9.729,07
0801	2499	339030260000	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	C/C 23.034	9.786,76

7. FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 08 de outubro de 2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4156/2018

PREGÃO Nº 189/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de artigos cirúrgicos para consultórios odontológicos.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Por item.

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

4.1. ADJUDICAÇÃO: 09 de outubro de 2018

4.2. HOMOLOGAÇÃO: 09 de outubro de 2018.

5. FORNECEDORA:

5.1. NOME DA EMPRESA: ALVES E SARTOR LTDA - ME

5.1.1. CNPJ nº 07.724.523/0001-20

5.1.2. VALOR GLOBAL: R\$-5.632,50 (Cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Ubatuba - Paraná, 09 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 132/2018

PROCESSO Nº 4156/2018

PREGÃO Nº 189/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para aquisição de artigos cirúrgicos para consultórios odontológicos.



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1072 - ANO: XIII

9Pág(s)

2. DADOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. NÚMERO DA ATA: 132/2018

2.2. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. FORNECEDORA: ALVES E SARTOR LTDA – ME, CNPJ n.º 07.724.523/0001-20.

2.4. VALOR GLOBAL: R\$-5.632,50 (Cinco mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 09/10/2018

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 09/10/2019

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0604

Despesa Orçamentária: 1643

Categoria: 339030100000

Descrição da Despesa: Material Odontológico

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: R\$ 9.550,00

4. FORO

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da Ata de Registro de Preços.

Ubatuba - Paraná, 09 de outubro de 2018.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 4104/2018

CONCORRÊNCIA Nº 11/2018

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, resolve adjudicar e homologar a presente Licitação nestes termos:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO: Pavimentação poliédrica nas Estradas Amazonas e João Pereira, conforme Convênio nº. 4500047092.

3. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço - Global

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 11 de outubro de 2018.

5. EMPRESA (S) CONTRATADA (S):

5.1. M. J. CONSTRUÇÕES

5.1.1. CNPJ 07.525.115/0001-49

5.1.2. VALOR CONTRATADO: R\$ 870.197,80

Ubatuba - Paraná, 11 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO 274/2018

PROCESSO Nº 4104/2018

CONCORRÊNCIA Nº 11/2018

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: Pavimentação poliédrica nas Estradas Amazonas e João Pereira, conforme Convênio nº. 4500047092.

2. DADOS DO CONTRATO

2.1. NÚMERO DO CONTRATO: 274/2018

2.2. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.

2.3. CONTRATADA: M. J. CONSTRUÇÕES, CNPJ n.º 07.525.115/0001-49.

2.4. VALOR CONTRATADO: R\$ 870.197,80 (Oitocentos e setenta mil, cento e noventa e sete reais e oitenta centavos)

2.5. INÍCIO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 de outubro de 2018.

2.6. TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0902

Despesa Orçamentária: 2729

Categoria: 449051990100

Descrição da Despesa: Obras diversas

Fonte de Recurso: 000

Valor da Despesa: R\$ 978.982,78

4. FORO:

4.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubatuba - Paraná, 11 de outubro de 2018

TERMO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 4070/2018

CONCORRÊNCIA 10/2018

OBJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE BARRACÕES E CENTRO ADMINISTRATIVO NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, CONFORME CONVÊNIO Nº 4500047092.

O Município de Ubatuba, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53, REVOGA o procedimento licitatório em epígrafe com fundamento no art. 49 da

Lei 8.666/93, considerando a existência de fatos supervenientes suficientes e capazes de tornar o processo inconveniente e inoportuno.

A motivação encontra-se nos autos do processo 4070/2018, especificamente na manifestação expressa pela Itaipu Binacional, no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, na Comunicação Interna 04/2018 e no Ofício 84/2018 encaminhado à contratada.

Ressalta-se que concedido à contratada o prazo previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 para apresentação de defesa e contraditório, não houve manifestação expressa da mesma.

Ubatuba, 11 de outubro de 2018.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO 227/2018

PROCESSO LICITATÓRIO 4070/2018

CONCORRÊNCIA 10/2018

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 227/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CONFORME FUNDAMENTADO NOS AUTOS DO PROCESSO 4070/2018.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Construção, reforma e ampliação de barracões e centro administrativo no aterro sanitário municipal, conforme projetos, planilhas e memorial descritivo.

2. CONTRATADA:

CONENGE - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.875.155/0001-22, situada na Avenida João Medeiros, 1181-A, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-1636.

3. MOTIVAÇÃO:

O município revogou o processo licitatório 4070/2018 considerando a existência de fatos supervenientes suficientes e capazes de tornar o processo inconveniente e inoportuno, considerando o disposto no art. 49 da Lei 8.666/93. Os motivos da revogação constam nos autos do processo supracitado, e se deu após a manifestação expressa da Itaipu Binacional, agente financiador; a manifestação da Assessoria Jurídica do Município mediante parecer técnico elaborado pela Secretaria de Obras e Assessoria de Convênios do município; e o encerramento do prazo concedido à contratada para apresentação de defesa e contraditório quanto aos fatos imputados, conforme exigência do art. 109, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. De tal modo, em face de revogação do processo licitatório, procede-se à rescisão unilateral do contrato 227/2018 firmado entre o município e a empresa supracitada, considerando que a mesma não se manifestou em momento oportuno quanto o desfazimento do processo e do contrato em questão.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com base na revogação do processo licitatório pela existência de fatos supervenientes suficientes e capazes de tornar o processo inconveniente e inoportuno, considerando o disposto no art. 49 da Lei 8.666/93, a rescisão contratual, de forma unilateral, fundamenta-se no art. 79, inciso I da Lei 8.666/93, em face de razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato, de acordo com o previsto no art. 78, inciso XII da Lei 8.666/96, bem como pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato, conforme disposto no art. 78, inciso XVII da Lei 8.666/93.

E por estar assim ajustada, ratifico o presente Termo de Rescisão Unilateral de Contrato com base nos fatos imputados.

Ubatuba, 11 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico - Município de Ubatuba -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubatuba/Paraná

e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br

Fone: (44)3543-8000